



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

20
R.

= DECRETO LEGISLATIVO Nº. 85 - de 12/08/1 974 =

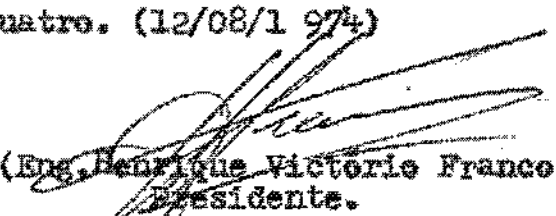
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do sr. SEBASTIÃO PENTEADO, para exercer o cargo de Presidente da COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO, de Jundiaí.

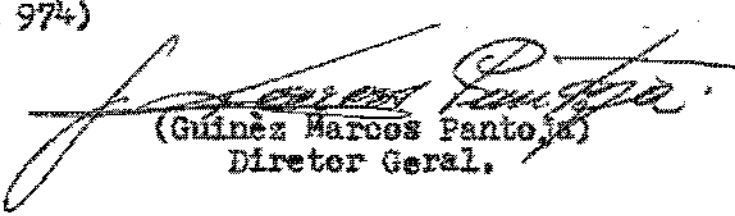
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. (12/08/1 974)


(Eng. Henrique Victorio Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. (12/08/1 974)


(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.